



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

GOVERNO :

Decreto-Lei N.º 44/2016 de 26 de Outubro
1ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de Janeiro
(Estatuto Orgânico do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral) 426

MINISTRO DE ESTADO, COORDENADOR DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS :

Diploma Ministerial N.º 61/2016 de 26 de Outubro
Estrutura do Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos 438

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO (RAEOA):

Deliberação da Autoridade N.º 6/2016 de 20 de Outubro ... 443
Deliberação da Autoridade N.º 7/2016 de 20 de Outubro ... 444

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 3/2016, de 8 de Setembro 444
Deliberação N.º 4/2016, de 8 de Setembro 445
Deliberação N.º 5/2016, de 8 de Setembro 446
Deliberação N.º 6/2016, de 8 de Setembro 446

DECRETO-LEI N.º 44/2016

de 26 de Outubro

1ª ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 1/2007, DE 18 DE JANEIRO (ESTATUTO ORGÂNICO DO SECRETARIADO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL)

O Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, abreviadamente designado por STAE, foi criado através do Decreto do Governo n.º 2/2003, de 23 de Julho, como um órgão do Ministério da Administração Estatal, responsável pela organização e pela execução dos processos eleitorais e referendários da República Democrática de Timor-Leste

Actualmente a estrutura orgânica do STAE encontra-se aprovada pelo Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de Janeiro, contudo a mesma não responde de forma eficiente e efectiva às responsabilidades que este organismo da Administração Indirecta do Estado foi recebendo quer por via das alterações à Lei dos Órgãos de Administração Eleitoral quer, ainda, por via da Lei do Recenseamento Eleitoral.

Assim, face à necessidade de assegurar a harmonização do quadro jurídico conformador da estrutura orgânica do STAE com as alterações recentemente introduzidas no ordenamento jurídico através das alterações à Lei dos Órgãos de Administração Eleitoral e da Lei do Recenseamento Eleitoral, bem como a premência em assegurar que o modelo orgânico do STAE garante a prossecução das atribuições que ao mesmo incumbem, julga-se oportuna a introdução de alterações ao modelo organizacional do STAE e a clarificação de alguns aspectos relacionados com a sua disciplina financeira.

Assim, o Governo decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 115.º, da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Objecto

O presente diploma aprova a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de Janeiro.

Artigo 2.º Alterações

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 14.º, 18.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º Definição e natureza

O Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, abreviadamente denominado STAE, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, sob a forma de serviço personalizado.

Artigo 2.º Superintendência e tutela

1 O STAE está sujeito à superintendência e à tutela do membro

de 20 de Outubro

1. A colaboração entre a Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno, o Instituto Superior Técnico através do Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano resultou na elaboração do Plano Diretor de Ordenamento do Território de Oé-Cusse Ambeno (PDOT-OÉA), ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável de Oé-Cusse.
2. Consequentemente, há necessidade de assegurar a execução de um conjunto de ações técnicas e institucionais, que passa pela constituição do Gabinete Técnico de Acompanhamento (GTA) para apoio à implementação do PDOT-OÉA, sob a alçada da RAEOA e das ZEESM –TL.
3. Considerando as vantagens de eficiência financeira e do conhecimento técnico do PDOT-OÉA, que advêm do fato de se recorrer aos serviços de FUNDEC (Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura), do grupo que elaborou o PDOT-OÉA.

A Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, no uso da competência que lhe confere o artigo 19.º, nº 1 alínea h), e 24.º, nº 1, alínea p) do Decreto-Lei nº 5/2015, de 22 de Janeiro, bem como nos limites estabelecidos no artigo 2.º, nº 2 do Decreto-Lei nº 28/2015, de 24 de setembro, delibera o seguinte:

- a) Requisitar a prestação de serviços e consultoria, na RAEOA-TL, à FUNDEC, com sede na Avenida Rovisco Pais, na Freguesia São João de Deus, em Lisboa, Portugal, Pessoa Colectiva 508 122 996;
- b) A prestação de serviços será concretizada através de contrato de serviços e consultoria, na RAEOA-TL, com a associação mencionada na alínea anterior, cujo valor calculado para a execução do Contrato com uma duração de 1 (um) ano, é de USD 412.373.00 (quatrocentos e doze mil e trezentos e setenta e três dólares americanos);
- c) Ao Presidente da Autoridade caberá negociar, no quadro do previamente aprovado, bem como, conforme previsto no artigo 24, nº 1, alínea p), do Decreto-Lei Nº 5/2015, de 22 de janeiro, a celebração do contrato de serviços e consultoria que se refere a alínea anterior da presente Deliberação.

Publique-se.

Pante Macassar, Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste, aos 20 de outubro de 2016

O Presidente da Autoridade

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro, sobre a Lei da Comunicação Social, em conformidade do artigo n.º 44º, que atribui competências ao Conselho de Imprensa

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2015 de 5 de Agosto, que cria o Conselho de Imprensa e aprova o seu estatuto, em conformidade do artigo n.º 25.º, sobre quadro pessoal do Conselho de Imprensa.

Considerando que nos termos da deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, Sobre Regulamento Interno do Conselho de Imprensa, em conformidade do artigo n.º 20, sobre **Estatuto e Recrutamento**.

Assim,

O Conselho de Imprensa aprova, nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e do Decreto-lei n.º 25/2015, de 5 de Agosto, do artigo n.º 25.º e deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, do artigo n.º 20.º, determina para **nomear em regime de substituição** do;

1. **Senhor Ermenegildo da Costa**, como Diretor/a da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa por mandato de três meses
2. **Senhora Ligia Vieira do Amaral**, como Diretor/a da Direção dos Recursos Humanos do Conselho de Imprensa por mandato de três meses.
3. **Senhora Gina Maria Lopes da Cruz**, como Diretor/a da Unidade de Apoio Jurídico e da Liberdade de Imprensa do Conselho de Imprensa por mandato de três meses.
4. **Senhor Alberico da Costa Junior**, como Diretor/a da Direção de Desenvolvimento e Análise Média do Conselho de Imprensa por mandato de três meses.
5. Técnico Superior Grau B, Diretor da Direção de Comunicação Social e Cooperação Institucional; (pendente).

8 de Setembro de 2016

A publique-se

Presidente do Conselho de Imprensa
Virgílio da Silva Guterres

1. José Maria Ximenes:
Membro do Conselho de Imprensa

2. Hugo Maria Fernandes:
Membro do Conselho de Imprensa _____

3. Paulo Adriano da Cruz Araújo:
Membro do Conselho de Imprensa _____

4. Francisco Belo Simões da Costa:
Membro do Conselho de Imprensa _____

4. **Senhora Elizita Pinto**, como Oficial do serviço IT da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses; (substituto)

5. **Senhor Joaquim da Silva Xavier**, como Oficial dos Recursos Humanos da Direção dos Recursos Humanos do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

6. **Senhor Antonito dos Reis Baptista**, como Oficial da Unidade de Apoio Jurídico e da Liberdade de Imprensa do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

7. **Senhor Caetano Alves**, como Oficial de Desenvolvimento e Análise Média da Direção de Desenvolvimento e Análise Média do Conselho de Imprensa com duração de três meses.

8. **Senhor Santino Dare Martins**, como Oficial da Comunicação Social da Direção da Comunicação Social e Relações Institucionais e Cooperação do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

Deliberação N.º 4/2016, de 8 de Setembro

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro, sobre a Lei da Comunicação Social, em conformidade do artigo n.º 44º, que atribui competências ao Conselho de Imprensa

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2015 de 5 de Agosto, que cria o Conselho de Imprensa e aprova o seu estatuto, em conformidade do artigo n.º 25.º, sobre quadro pessoal do Conselho de Imprensa.

Considerando que nos termos da deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, Sobre Regulamento Interno do Conselho de Imprensa, em conformidade do artigo n.º 20, sobre **Estatuto e Recrutamento**.

Assim,

O Conselho de Imprensa aprova, nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e do Decreto-lei n.º 25/2015, de 5 de Agosto, do artigo n.º 25.º e deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, do artigo n.º 20.º, determina para **contratar em Regime de Contrato em Termo Certo de Categoria Técnico Profissional, Grau C**, para;

1. **Senhora Adelina Lidia Duarte**, como Oficial de Planos e das Finanças da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

2. Oficial de Planos e das Finanças da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses; (resignado)

3. **Senhora Dulce Trindade da Costa**, como Oficial de Aprovezimento da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

8 de Setembro de 2016

A publique-se

Presidente do Conselho de Imprensa
Virgílio da Silva Guterres _____

1. José Maria Ximenes:
Membro do Conselho de Imprensa _____

2. Hugo Maria Fernandes:
Membro do Conselho de Imprensa _____

3. Paulo Adriano da Cruz Araújo:
Membro do Conselho de Imprensa _____

4. Francisco Belo Simões da Costa:
Membro do Conselho de Imprensa _____

Deliberação N.º 5/2016, de 8 de Setembro

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro, sobre a Lei da Comunicação Social, em conformidade do artigo n.º 44º, que atribui competências ao Conselho de Imprensa

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2015 de 5 de Agosto, que cria o Conselho de Imprensa e aprova o seu estatuto, em conformidade do artigo n.º 25.º, sobre quadro pessoal do Conselho de Imprensa.

Considerando que nos termos da deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, Sobre Regulamento Interno do Conselho de Imprensa, em conformidade do artigo n.º 20, sobre **Estatuto e Recrutamento**.

Assim,

O Conselho de Imprensa aprova, nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e do Decreto-lei n.º 25/2015, de 5 de Agosto, do artigo n.º 25.º e deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, do artigo n.º 20.º, determina **para contratar em Regime do Contrato em Termo Certo de Categoria Técnico Profissional, Grau D, para;**

1. **Senhor Agostinho da Silva Soares**, como Oficial de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
2. **Senhor Georginho Augusto Fernandes**, como Oficial de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
3. **Senhora Efigenia Ilda Fátima Soares**, como Oficial de Aprovezimento da Direção da Administração, Finanças, Aprovezimento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
4. **Senhor Estanislau da Costa Lourdes**, como Oficial dos Recursos Humanos da Direção dos Recurso Humanos do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
5. **Senhora Rosalina Pinheiro da Rocha**, como Oficial dos Recursos Humanos da Direção dos Recurso Humanos do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
6. **Senhora Adelina de Araujo Gusmão**, como Oficial dos Recursos Humanos da Direção dos Recurso Humanos do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
7. **Senhora Julieta Ximenes Sequeira**, como Oficial dos Recursos Humanos da Direção dos Recurso Humanos do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
8. **Senhor Francisco da Silva Bartolo Cunha**, como Oficial da Unidade de Apoio Jurídico e da Liberdade de Imprensa do Conselho de Imprensa com duração de três meses.
9. **Senhor Lazaro I. M. X. Fernandes**, como Oficial de

Desenvolvimento e Análise Media da Direção de Desenvolvimento e Análise Media do Conselho de Imprensa com duração de três meses.

10. **Senhora Angelina Maria Gusmão**, como official da Comunicação Social da Direção da Comunicação Social e Relações Institucionais e Cooperação do Conselho de Imprensa com duração de seis meses.

8 de Setembro de 2016

A publique-se

Presidente do Coselho de Imprensa
Virgílio da Silva Guterres _____

1. José Maria Ximenes:
Membro do Conselho de Imprensa _____

2. Hugo Maria Fernandes:
Membro do Conselho de Imprensa _____

3. Paulo Adriano da Cruz Araújo:
Membro do Conselho de Imprensa _____

4. Francisco Belo Simões da Costa:
Membro do Conselho de Imprensa _____

Deliberação N.º 6/2016, de 8 de Setembro

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro, sobre a Lei da Comunicação Social, em conformidade do artigo n.º 44º, que atribui competências ao Conselho de Imprensa

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2015 de 5 de Agosto, que cria o Conselho de Imprensa e aprova o seu estatuto, em conformidade do artigo n.º 25.º, sobre quadro pessoal do Conselho de Imprensa.

Considerando que nos termos da deliberação N.º 1/2016, de 16

de Maio, Sobre Regulamento Interno do Conselho de Imprensa, em conformidade do artigo n.º 20, sobre **Estatuto e Recrutamento**.

Assim,

O Conselho de Imprensa aprova, nos termos da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e do Decreto-lei n.º 25/2015, de 5 de Agosto, do artigo n.º 25.º e deliberação N.º 1/2016, de 16 de Maio, do artigo n.º 20.º, determina **para contratar em Rejime de Contrato em Termo Certo de Categoria Técnico Administrativo, Grau E, para;**

1. **Senhor David Dias Gonçalves**, como Técnica de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aproxionamento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses; (substituente)
2. **Senhor Manuel Asison Gomes da Silva**, como Técnica de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aproxionamento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
3. **Senhora Domingas do Rêgo**, como Técnica de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aproxionamento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
4. **Senhora Lílisa da Cruz Amaral**, como Técnica de Administração e Logística da Direção da Administração, Finanças, Aproxionamento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;
5. **Senhor Jose da Costa de Jesus de Almeida**, como Técnica de Administração e Logística (Motorista) da Direção da Administração, Finanças, Aproxionamento e Logística do Conselho de Imprensa com duração de três meses;

8 de Setembro de 2016

A publique-se

Presidente do Coselho de Impresa
Virgílio da Silva Guterres

1. José Maria Ximenes:
Membro do Conselho de Imprensa

2. Hugo Maria Fernandes:
Membro do Conselho de Imprensa

3. Paulo Adriano da Cruz Araújo:
Membro do Conselho de Imprensa

4. Francisco Belo Simões da Costa:
Membro do Conselho de Imprensa

LISTA NARAN KUADRO PESOAL CONSELHO IMPRENSA .

NO	NARAN KOMPLETU	CATEGORIA /GRAU	POZISAUN
1	Ana Teresa Sequeira	Tecnico Supeior/Grau .A	Diretora Executiva
2	Ermenegildo da Costa	Tecnico Supeior /Grau .B	Diretor DAFAL
3	Ligia Vieira do Amaral	Tecnico Supeior /Grau .B	Diretora Recursu Humanu
4	Gina Maria L. da Cruz	Tecnico Supeior /Grau .B	Diretora Unidade Apoio Juridico
5	Alberico da Costa Junior	Tecnico Supeior /Grau .B	Diretor Desenvolvimento e Analiza Midia
6	Adelina Lidia Julio Duarte	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Finanzas
7	Dulce Trindade da Costa	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Aproveisionamento
8	Joaquim da Silva Xavier	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Rekursu Humanu
9	Antonito dos Reis Baptista	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Juridico
10	Caetano Alves	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Desenvolvimento Analize Midia
11	Santino Dare Matias	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial Relasaun Pub. e Coperasaun Institucional
12	Agostinho da Silva Soares	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Aproveisionameto
13	Georginho A. Fernandes	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Administrasaun e Logistica
14	Efigenia Ilda Fatima Soares	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Administrasaun e Logistica
15	Estanislau Da Costa Lourdes	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Rekursu Humanu
16	Rosalina P. da Rocha	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Rekursu Humanu
17	Adelina de Araujo Gusmão	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Rekursu Humanu
18	Julieta Ximenes Sequeira	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Desenvolvimento Analize Midia
19	Fransisco da S.B.Cunha	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Aproveisionamento
20	Lazaro Ximenes	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Desenvolvimento Analize Midia
21	Angelina Maria Gusmão	Tecnico Profisional/Grau .D	Ofisial Relasaun publica

Jornal da República

22	David Dias Gonçalves	Tecnico Administrativo /Grau E	Ofisial Logistica
23	Manuel Asison Gomes Da Silva	Tecnico Administrativo /Grau E	Ofisial Logistica
24	Domingas do Rego	Tecnico Administrativo /Grau E	Ofisial Logistica
25	Liliosa Da Cruz Amaral	Tecnico Administrativo /Grau E	Ofisial Administrasaun
26	Elizita Pinto	Tecnico Profisional/Grau .C	Ofisial IT
27	José da C. de J. de Almeida	Tecnico Administrativo /Grau E	Motorista